

a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:

- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.

b) Avaliar os serviços prestados;

c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.

d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.

e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.

6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).

7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.

8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: “As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente”.

9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação dos serviços contratados.

10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.

11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:

- Rita de Cassia Carvalho Oda – CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Adm. e Serv. Ltda.
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 03/10 a 07/10/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Banana Nanica.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog Integral com Salsicha.

SEMANA DE 10/10 a 14/10/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado Integral e Banana Prata.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Pão Bisnaguinha com Margarina.

Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Doce e Banana Nanica.

SEMANA DE 17/10 a 21/10/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Terça-feira: Iogurte, Granola e Mamão.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Uva, Pão de Hamburguer com Carne Bovina.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Doce e Banana Nanica.

SEMANA DE 24/10 a 28/10/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Maçã.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hot Dog com PTS.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Bolo Individual sabor Laranja.

SEMANA DE 31/10 a 04/11/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Requeijão.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.

SEMANA DE 03/10 a 07/10/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Requeijão.

Quarta-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog Integral com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.

SEMANA DE 10/10 a 14/10/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Margarina.

SEMANA DE 17/10 a 21/10/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma Integral com Margarina.

Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Uva e Pão de Hamburguer com Requeijão.

SEMANA DE 24/10 a 28/10/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Requeijão.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Bolo Individual sabor Laranja.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Mamão.

Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com Queijo.

SEMANA DE 31/10 a 04/11/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce Integral.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 03/10 a 07/10/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Bananada.

Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Cebolada, Legume Cozido (Abobrinha) e Melão.

Quarta-feira: Macarrão a Bolonhesa, Verdura Refogada (Acelga) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco de Laranja Integral).

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.

SEMANA DE 10/10 a 14/10/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Cozido (Abóbora) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta com PTS ao Molho de Tomate e Abacaxi.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe ao Molho, Verdura Refogada (Repolho) e Bananada.

Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Moida Refogada, Legume Cozido (Abobrinha) e Maçã.

SEMANA DE 17/10 a 21/10/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cozido (Salada de Chuchu) e Goiabada.

Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Melancia.

Quarta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Cozida, Verdura Refogada (Couve) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe com Legumes (Batata e Cenoura) e Maçã.

SEMANA DE 24/10 a 28/10/2016

Segunda-feira: Ponto Facultativo.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Escarola) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Frango ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Legume Cozido (Abobrinha) e Gelatina.

SEMANA DE 31/10 a 04/11/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melão.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções truções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TEECIRO SETOR - CENTS

2016-0.216.006-2 – Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios de fl. 58 e Assessoria Jurídica em fl. 59, **DEFIRO** a inscrição da instituição Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança - CNPJ nº 22.690.069/0001-27, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2016-0.216.013-5 – Projeto Social e Cultural Estrela Guia - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios de fl. 43 e Assessoria Jurídica em fl. 44, **DEFIRO** a inscrição da instituição Projeto Social e Cultural Estrela Guia - CNPJ nº17.651.698/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados –

ADIANTAMENTO – AGOSTO/2016

2016-0.181.686-0	R\$ 1.000,00	113.191.628-00	LILIAN REGINA S. NAVARRO ROSSI
------------------	--------------	----------------	--------------------------------

2016-0.163.829-5	R\$ 1.200,00	272.144.288-06	ANA PAULA FORTES
2016-0.168.341-0	R\$ 1.200,00	283.637.458-63	RENATA FERREIRA SILVA
2016-0.181.700-9	R\$ 1.200,00	286.813.778-41	LUCIMARA SOARES DE SANTANA
2016-0.163.817-1	R\$ 1.200,00	152.680.728-97	SHEILA M. ADRIANO DE O. GONÇALVES
2016-0.164.653-0	R\$ 1.200,00	127.644.168-14	MARTA MARIA F. ALBANO MONTEIRO
2016-0.183.895-2	R\$ 1.000,00	095.285.538-24	MARCIA RAQUEL MAIOCHI CANIATO
ADIANTAMENTO – SETEMBRO/2016			
2016-0.194.353-5	R\$ 3.000,00	127.609.528-78	HONORIA DA SILVA COSTA
2016-0.193.890-6	R\$ 3.900,00	246.187.858-70	CRISTIANE SANTOS DE ALBUQUERQUE

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA			
ADIANTAMENTO			
APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.			
PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
AGOSTO/2016			
2016-0.181.474-3	1.000,00	083.473.898-88	DANIELA MARIA FIGUEIREDO PADOVIAN
2016-0.181.471-9	1.000,00	104.449.628-24	MARCO ANTONIO HERREIRA
2016-0.181.470-0	1.000,00	076.304.278-16	ANA LUCIA MASSONI
2016-0.181.478-6	1.000,00	286.136.538-20	ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS
2016-0.181.488-3	1.000,00	044.070.308-52	EDSON GRIGÓRIO DE OLIVEIRA
2016-0.181.526-0	1.500,00	159.290.338-03	ANELI BUCK SIMÃO
2016-0.181.481-6	1.000,00	061.473.818-06	ROSANGELA DUARTE PEREIRA
2016-0.181.476-0	1.000,00	094.500.758-24	JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS			
2016-0.196.876-7-Clube das Mães Carentes da SHEAB I.Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do Clube das Mães Carentes da SHEAB I – CNPJ nº 00.000.130/0001-24, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA			
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR			
2016-0.205.593-5. Associação Santa Zita. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.333/2014 e nos termos da manifestação do Setor da Assessoria Jurídica em fls. 52, DEFIRO a inscrição da Associação Santa Zita, CNPJ nº 01.112.868/0001-46, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.			
2016-0.213.611-0. Instituto Paulista de Educação, Moradia e Promoção Social Novos Rumos. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.333/2014 e nos termos da manifestação do Setor da Assessoria Jurídica em fls. 47, DEFIRO a inscrição do Instituto Paulista de Educação e Promoção Social Novos Rumos, CNPJ nº 08.509.345/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL			
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS			
2016-0.206.183-8 – ICEDEH - INSTITUTO EDUCACIONAL E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CORA CORALINA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls. 61 e 62, DEFIRO a inscrição do ICEDEH - INSTITUTO EDUCACIONAL E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CORA CORALINA - CNPJ 05.100.338/0001-39, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ			
ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
O Diretor Regional de Educação - Butantã, nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, APROVA a prestação de contas dos processos de Adiantamento – AGOSTO/2016:			
NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
IVETE SILVA PEREIRA	1.500,00	076.857.038-74	2016-0.177.969-7
CÁTIA LOMBAS DO NASCIMENTO	1.500,00	176.399.248-98	2016-0.177.811-9
SELMA REGINA DE SÁ RODRIGUES	1.500,00	085.617.398-35	2016-0.177.973-5
ELAINE AP. ANTONIO DE FREITAS	1.500,00	092.157.188-77	2016-0.177.816-0
FERNANDO BOGHAEZDELIKIAN	1.500,00	067.855.728-43	2016-0.177.886-0
IEDA MARA BARBOSA	1.500,00	047.473.048-43	2016-0.178.024-5
SANDRA Mª ABRANCHES TEIXEIRA	1.500,00	215.925.278-68	2016-0.178.036-9
GILMARA DOS SANTOS	1.500,00	303.592.848-76	2016-0.178.035-0
LUANA DO CARMO GOMES TRALDI	1.500,00	139.696.738-95	2016-0.180.343-1
CLEBER ALVES FERREIRA	1.500,00	246.800.158-37	2016-0.178.057-1
JORGE LUIS F. DOS SANTOS	1.500,00	285.325.858-09	2016-0.178.029-6
CREUSA AVIGO FERREIRA	1.500,00	071.051.218-07	2016-0.177.903-4
PATRICIA B. SARGAÇO	1.500,00	268.005.488-12	2016-0.178.062-8
GRAZIELA J. T. DA ROSA BOLANE	1.500,00	113.931.868-31	2016-0.178.027-0
JOSÉ LUIZ SPETIC DA SELVA	1.500,00	790.773.748-68	2016-0.178.025-3
GETÚLIO MÁRCIO SOARES	2.000,00	123.211.908-10	2016-0.177.994-8
IVANILDA ALVES DE CAMPOS	2.000,00	011.148.688-25	2016-0.177.980-8
SARAY G. ALESSIO BALDONI	2.000,00	082.288.188-82	2016-0.177.998-0
MONICA R. GAMBOA MONTEIRO	2.000,00	113.772.618-08	2016-0.177.985-9
ANA CRISTINA MARTINS ROSSI	2.000,00	177.425.978-88	2016-0.178.012-1
GINA VALENTE GOUVEA	2.000,00	089.996.718-36	2016-0.177.982-4
EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	4.000,00	014.480.548-00	2016-0.178.004-0
ELIANE AP. DOS SANTOS LUSCRI	2.000,00	073.146.228-92	2016-0.177.989-1
RITA SAMPAIO	2.000,00	152.024.068-60	2016-0.178.055-5
WANDA REGINA NOGUEIRA MASINI	2.000,00	047.149.088-12	2016-0.178.048-2
LUCIA BEATRIZ LUZ CABRAL	2.000,00	089.615.978-76	2016-0.178.009-1
DANIELA M. JULIANI PEDRO PAULO	2.000,00	177.026.548-13	2016-0.177.991-3
LUZINETE COSTA GOIS	2.000,00	246.994.428-70	2016-0.178.051-2
VIVIANE RAMOS DE TOLEDO	2.000,00	306.548.648-29	2016-0.177.988-3
ARIENE GLEIDE F. PATORNILO	2.000,00	059.341.208-75	2016-0.177.827-5
LUIZ ANTONIO FARIAS	2.000,00	069.069.768-80	2016-0.178.007-5
MÁRIO JOSÉ PEREIRA	2.000,00	050.170.748-48	2016-0.178.060-1
JACINTA M. HERMINIO MARTINS	2.000,00	104.373.818-54	2016-0.177.808-9
YDELIZ C. DE SOUZA SANCHES	2.000,00	146.671.538-30	2016-0.178.046-6
Mª DO SOCORRO N. DOS SANTOS	2.000,00	090.233.642-87	2016-0.178.039-3
MONALISA RODRIGUES NUNES	2.000,00	349.969.338-01	2016-0.177.976-0
SANDRA R. DIAS DE PAULA LEMOS	2.000,00	021.520.218-00	2016-0.178.031-8
ROBERTA MARCHEL SILVA	2.000,00	291.712.428-80	2016-0.178.038-5
ERIKA CORREIA PEDROSA	2.000,00	277.210.838-42	2016-0.177.910-7
THAIS ATALUBA AZIZ KANU	2.000,00	216.050.798-98	2016-0.178.002-4
CLEBER N. DE OLIVEIRA SILVA	2.000,00	315.341.778-41	2016-0.178.021-0
ELAINE NUNES ANDRADE	2.000,00	096.449.858-85	2016-0.177.966-2
JOYCE LIMA	2.000,00	336.190.588-57	2016-0.178.018-0
GERÔNIMO B. DE CARVALHO	2.000,00	092.740.575-04	2016-0.177.820-8
SILVIA REGINA MACHADO BARBOSA	2.000,00	089.321.188-50	2016-0.178.050-4
MARIA DE LOURDES TOFFOLETTO	1.500,00	077.315.648-86	2016-0.178.067-9
PAULA MOURA ROSA GOMES	2.000,00	195.830.308-22	2016-0.177.823-2
ALDA MARIA SANDOVAL ALVIM	2.000,00	677.569.058-49	2016-0.177.848-8
IVANISE RESSURREIÇÃO	2.500,00	031.977.668-90	2016-0.178.059-8
ITALO DEL MONTE	5.000,00	007.246.848-32	2016-0.177.805-4
TATIANA DE SOUZA ARCHANJO	7.000,00	283.669.778-46	2016-0.177.859-3
JOANA D'ARC DE CASTRO FARIAS	2.000,00	111.373.788-32	2016-0.183.617-8
ANA PAULA COSTA GAMA	2.000,00	253.067.708-51	2016-0.183.616-0
MARIA SONIA HENRIQUE	2.000,00	172.979.008-93	2016-0.187.647-1

ADIANTAMENTO

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de ADIANTAMENTO – MÊS DE OUTUBRO/2016 das Unidades desta DRE , com base na legislação em vigor ;Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I,II,III; Decreto 23.639/87 ; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01;Decreto 48.592/07; Decreto 52.756/11; Decreto 45.787/05 ;Decreto 52.756/2011; Portarias SF151/2012 ; SF 59/10 ; Portarias SME 4616/2013 ; 2.697/05 ; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações:			
EMEF's; EMEI's; CEI's e CEMEI - 16.22.12.368.3010.282.2.3390.3900.00:			
NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
IVETE SILVA PEREIRA	2.000,00	076.857.038-74	2016-0.216.894-2
CÁTIA LOMBAS DO NASCIMENTO	4.000,00	176.399.248-98	2016-0.217.366-0
SELMA REGINA DE SÁ RODRIGUES	2.000,00	085.617.398-35	2016-0.217.485-3
DANIELA SANO	2.000,00	092.472.778-56	2016-0.217.368-7
ELAINE AP. ANTONIO DE FREITAS	2.000,00	052.157.188-77	2016-0.216.993-0
CAMILA MEDINA ZANÃO	4.000,00	319.147.008-58	2016-0.217.113-7
MAURO DA CONCEIÇÃO MORANO	2.000,00	131.258.168-90	2016-0.217.446-2
SILVANA JAQUELINE DIAS SIQUEIRA	2.000,00	058.397.218-75	2016-0.217.3